DECRETO Nº 1.760 DE 19 DE JUNHO DE 2013

Altera o Decreto nº 1.419/2010, que "Altera o módulo de atendimento das Creches Municipais".

GILSON WAGNER FANTIN, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o contido nos Parâmetros Nacionais de Qualidade para a Educação Infantil – MEC/2006, volume 02, que define:

Quanto à gestão das instituições de Educação Infantil:
8.4 A relação entre o número de crianças por agrupamento ou turma e o número de professoras ou professores de Educação Infantil por agrupamento varia de acordo com a faixa etária:
- **uma professora ou um professor para cada 6 a 8 crianças de 0 a 2 anos;**
- **uma professora ou um professor para cada 15 crianças de 3 anos;**
- uma professora ou um professor para cada 20 crianças acima de 4 anos.

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterado o artigo 1º, inciso I, itens a, b, c e d, e o artigo 2º do Decreto nº 1.419, de 28 de setembro de 2010, que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 1º. .....
1. As turmas das Creches Municipais serão organizadas na seguinte conformidade:

a. ***Berçário I** – 01 profissional para atendimento de 06 a 08 crianças de 0 meses a 11 meses e 29 dias;*
b. ***Berçário II** - 01 profissional para atendimento de 08 crianças de 01 ano a 01 ano, 11 meses e 29 dias;*
c. ***Maternal I** - 01 profissional para atendimento de até 15 crianças de 02 anos a 02 anos, 11 meses e 29 dias;*
d. ***Maternal II** - 01 profissional para atendimento de até 15 crianças de 03 anos a 03 anos, 11 meses e 29 dias;*

*Art. 2º. A **Secretária Municipal de Educação** fará o acompanhamento e ficará sob sua responsabilidade providenciar os recursos necessários para adequar-se a esta nova medida."*

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 19 de junho de 2013.

GILSON WAGNER FANTIN
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

DÉBORA GOETZ
Secretária Municipal de Administração

SIMONE PATRÍCIA DE CASTILHO CUNHA
Secretária Municipal de Educação

JOEL CAMPOS FERNANDES
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Câmara Municipal de Registro
Recebi, 10/07/13
09:23